



**PRAÇA DE PEDÁGIO NA BR-101:** cobrança só pode ser feita 10 dias após a liberação da ANTT, quando todas as obras exigidas estiverem concluídas

BR-101

## Obras podem atrasar cobrança de pedágio

ANTT detectou falhas na rodovia e vai fazer nova vistoria antes de autorizar a Eco101 iniciar cobrança, prevista para 10 de maio

Carlos Moisés Vieira  
Eliane Proscholdt  
Francine Spinassé

O início da cobrança do pedágio da BR-101, que está previsto para o próximo dia 10, poderá ser adiado.

O motivo é que durante a vistoria, concluída ontem, técnicos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) detectaram que alguns pontos do contrato ainda não foram cumpridos pela con-

cessionária Eco101.

A conclusão das praças de pedágio, as reformas dos postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) são alguns dos exemplos, além de haver problemas na sinalização e pequenas irregularidades na pavimentação.

A ANTT informou que o início da cobrança da tarifa de pedágio só poderá ocorrer 10 dias após expedição de resolução da agência autorizando seu início.

Só que a previsão é de que os técnicos da ANTT retornem ao Estado em até duas semanas. Sendo assim, não seria possível iniciar a cobrança no dia 10.

A Eco101 informou, na noite de ontem, por meio da assessoria de imprensa, que não havia recebido o relatório dos técnicos da ANTT até o momento. Disse ainda que algumas obras ainda não foram con-

cluídas, mas garantiu que estão em fase final. Como exemplo, citou os postos da PRF, que segundo a concessionária deverão ser finalizados até quarta-feira.

A Eco101 disse ainda que as passarelas têm previsão de término no dia 5 de maio, como a de André Carloni, na Serra.

### TARIFA

Estima-se que quem cruzar todo o trecho da rodovia no Estado pague R\$ 21,60. O menor valor está previsto para Mimoso do Sul, de R\$ 1,60, e o maior para São Mateus, de R\$ 3,80.

Mas esse valor poderá ser alterado até a data da cobrança, pois esses cálculos dependem da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

## Os valores

Tarifa maior prevista em São Mateus

### PEDÁGIO

10 MAIO DE 2014 começa a ser cobrado

### R\$ 21,60

é o que o motorista vai pagar para atravessar o Estado pela BR-101

### R\$ 1,60

será o valor mais baixo cobrado

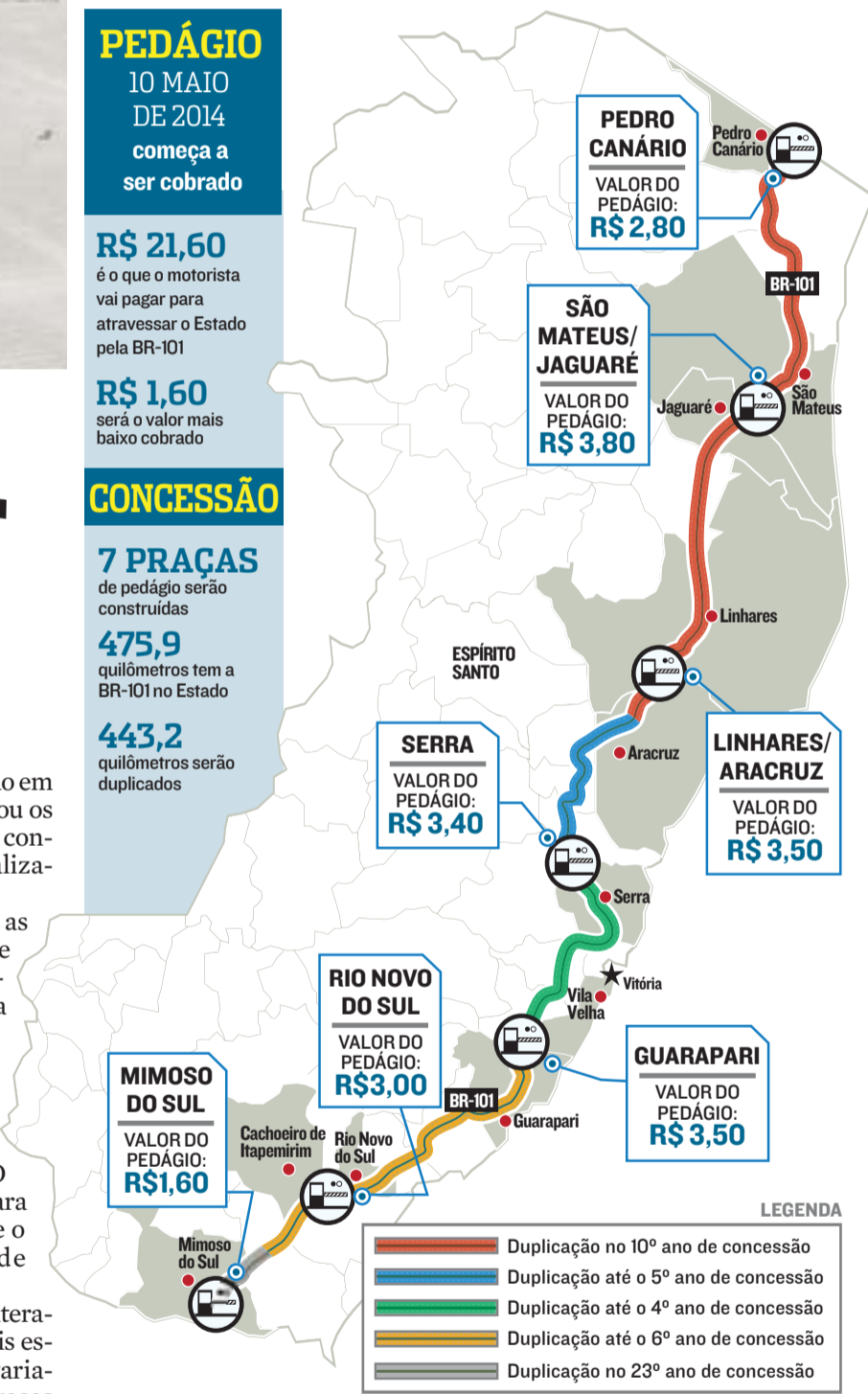
### CONCESSÃO

#### 7 PRAÇAS

de pedágio serão construídas

475,9 quilômetros tem a BR-101 no Estado

443,2 quilômetros serão duplicados



LEGENDA

- Duplicação no 10º ano de concessão
- Duplicação até o 5º ano de concessão
- Duplicação até o 4º ano de concessão
- Duplicação até o 6º ano de concessão
- Duplicação no 23º ano de concessão

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

## OBRAS E SERVIÇOS EXIGIDOS PARA LIBERAR PEDÁGIO

### Reparos em pontes e estruturas

#### Sinalização

> **PLACAS E PINTURAS** de faixas refeitais e locais onde a sinalização estava descontínua repintados.

#### Pavimento

> **ELIMINAÇÃO** de riscos iminentes nos acostamentos e pistas.

#### Dispositivos de segurança

> **INSTALAÇÃO** de barreiras metálicas e defensas de concreto.

#### Obras especiais

> **REPAROS** em pontes e estruturas.

#### Sistema de drenagem

> **LIMPEZA**, desobstrução e drenagem que escoem empoçamentos em faixas de rolamento.

#### Estruturas de contenção

> **REFORMA** de aterro e talude que estiver comprometendo a rodovia.

#### Canteiros centrais e faixas

> **LIMPEZA**, implantação e reconstituição de cerca ou mourões.

#### Edificações e instalações

> **POSTOS** da Polícia Rodoviária Federal

(PRF) e de pesagem deverão ser reformados.

#### Iluminação

> **IMPLANTAÇÃO** de iluminação em praças de pedágio, bases de serviço e outros.

#### Redução de acidentes

> **LEVANTAMENTO** de dados de acidentes junto à PRF e realização de análise que permita identificar os pontos críticos da rodovia.

Fonte: Eco101.

## Empresários vão fiscalizar

Com o objetivo de fiscalizar se a Eco101 está cumprindo com as obrigações contratuais da concessão da BR-101 no Estado, um empresário do ramo dos transportes se uniu a outros empresários da categoria e criou um comitê autônomo de fiscalização.

Márcio Barbosa afirmou que o comitê, que até agora tem 15 membros, vai fiscalizar e avaliar pontos como impactos ambiental, socioeconômico e técnico da ação da Eco101, durante os anos de concessão.

“O ideal era que o governo fiscalizasse, já que ele terceirizou a via. Mas sabemos que isso não aconte-

ce como deveria”, disse.

#### ONG

Segundo Barbosa, a ideia é que o comitê evolua para uma Organização Não Governamental (ONG).

A empresária Rosaura Turra é uma das integrantes do comitê e afirmou que o grupo pretende defender os interesses da sociedade como um todo, não apenas da classe empresarial.

“A gente vai verificar a atuação da concessionária em relação às obrigações contratuais. Vamos fiscalizar e colocar pressão para que essa concessão funcione em benefício de todos”, afirmou.

**Cidades**

KADIDJA FERNANDES - 22/04/2014

**TERCEIRA PONTE:** relatório de auditoria foi utilizado para que o governo suspendesse a cobrança do pedágio**FIM DO PEDÁGIO**

# Processo do Estado contra a Rodosol

**Ação administrativa que será aberta pela Arsi vai analisar irregularidades apontadas em auditoria e pode levar ao fim do contrato de concessão**

**Daniel Figueredo**

O governo do Estado vai abrir um processo administrativo que pode cancelar o contrato de concessão da Rodosol caso as irregularidades apontadas pelo relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES) sejam confirmadas.

O processo será aberto pela Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária (Arsi). Eles vão analisar os documentos e o relatório da auditoria do TC-ES e pedir explicações à Rodosol.

Segundo informou o procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, em entrevista concedida na última quarta-feira ao jornal **A Tribuna**, o processo administrativo vai tramitar paralelamente ao processo que tramita no Tribunal de Contas.

Segundo ele, existe a possibilidade de se fazer o equilíbrio do contrato, se comprovado que há desequilíbrio de R\$ 798 milhões.

Há também a possibilidade, de acordo com a Lei de Concessões, de realizarem a encampação, que é assumir o serviço e indenizar a Rodosol; declarar caducidade, se for detectado que o serviço não foi realizado; ou nulidade, se comprovada a existência de irregularidades.

O relatório de auditoria também foi utilizado para que o governo do Estado suspendesse a cobrança do pedágio na Terceira Ponte na última terça-feira. Apesar da suspensão da cobrança, os serviços foram mantidos, assim como o pedágio da praça de Guarapari.

Segundo o governador Renato Casagrande, a medida foi adotada para proteger o Estado e, ao mesmo tempo, manter a segurança jurídica.

“A decisão preserva o contrato e protege o Estado diante do que apontou o relatório. Não há insegurança jurídica. Estamos preservando o contrato e mantendo os serviços na ponte e na rodovia até que tudo seja analisado pelo Estado e o Tribunal de Contas.”

O relatório de auditoria do TC-ES foi divulgado no último dia 16 e apontou 22 irregularidades no contrato de concessão. Dentre elas, problemas na licitação feita em 1998, a qualidade das obras na rodovia e uma vantagem de R\$ 798 milhões em favor da Rodosol, de acordo com os auditores.

A Rodosol afirmou, por meio de nota, que ainda não foi notificada sobre a abertura do processo administrativo e, por ser interno e administrativo, não vai se pronunciar sobre o assunto.

**IRREGULARIDADES APONTADAS EM AUDITORIA**

## Desequilíbrio de R\$ 798 milhões

RODRIGO GAVINI - 17/04/2014

**1 Projeto Básico**

> **A FALTA DE ELEMENTOS** do projeto básico na licitação, segundo o relatório, vai contra a Lei de Concessões.

**2 Dívida do Estado**

> **COLOCAR** na licitação a obrigação de pagar dívida anterior da Terceira Ponte vai contra a Lei de Licitações.

**3 Sem aprovação jurídica**

> **A MINUTA** do edital foi avaliada pela Procuradoria-Geral do Estado, mas não foi aprovada.

**4 Critérios subjetivos**

> **SEGUNDO OS AUDITORES**, não havia parâmetros de análise, que poderiam ser feitos de acordo com a subjetividade dos julgadores.

**5 Visita conjunta e obrigatória**

> **EMPRESAS** foram obrigadas a fazer juntas uma visita técnica com o DER. Técnicos dizem que isso favorece a combinação de preços.

**6 Publicação**

> **O PRAZO** entre a publicação da licitação e a entrega das propostas foi de 41 dias, o mínimo é de 45 dias.

**7 Patrimônio abusivo**

> **Sozinhas**, as empresas deviam ter patrimônio de R\$ 65 milhões, consórcios deviam ter R\$ 85 milhões.

**8 Garantia abusiva**

> **A GARANTIA** de R\$ 6,5 milhões para a licitação foi considerada abusiva.

**9 Patrimônio mínimo**

> **NÃO SE PODE EXIGIR** patrimônio mínimo e a garantia ao mesmo tempo.

**10 Fluidez na 3ª Ponte**

> **NÃO HÁ PREVISÃO** de serviço adequado na Terceira Ponte, que é exigência da Lei de Concessões.

**11 Licença ambiental ilegal**

> **O ESTUDO** prévio de impacto ambiental foi transferido para depois da concessão, mas devia estar na licitação.

**12 Acréscimo irregular de verba rescisória**

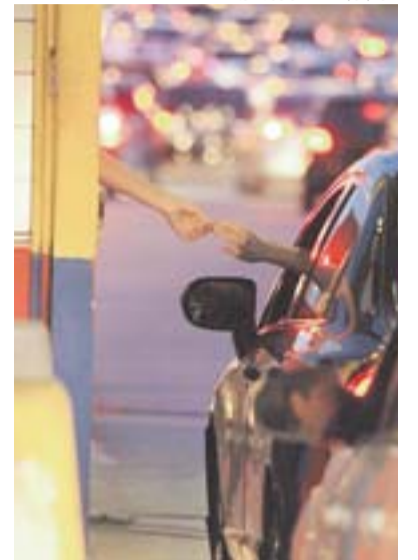
> **TÍQUETES** de pedágio foram distribuídos antes da concessão e incluídos em abatimento, mas não há comprovação da quantidade total.

**13 Licença sem condicionantes**

> **AS LICENÇAS DE OPERAÇÃO** foram dadas sem o cumprimento das condicionantes ambientais.

**14 Repasse menor para custeio de fiscalização**

> **VALOR MENOR** ao contratado para

**PEDÁGIO:** valores questionados

órgãos como o Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

**15 Repasse menor para a PRE**

> **REPASSE** para aparelhamento da Polícia Rodoviária Estadual foi menor que o acordado no contrato.

**16 Mudança em exigências de operação sem adequar contrato**

> **ALGUNS SERVIÇOS** de fiscalização e a alimentação de banco de dados não foram feitos pela Rodosol.

**17 Fiscalização deficiente**

> **A FISCALIZAÇÃO** da agência reguladora foi considerada deficiente, por usar relatórios baseados apenas no que diz a concessionária.

**18 Reajuste inadequado**

> **ÍNDICES** de reajuste estão vinculados 90% à obra e consultoria e 10% vêm dos índices de inflação. Com isso, tarifas cresceram 22,15% a mais que a média da inflação.

**19 Não comprovação de cumprimento de obras**

> **NÃO HÁ COMPROVAÇÃO** de solução de 27 pendências enumeradas em vistoria realizada em 2000 pelo DER.

**20 Obra com baixa qualidade**

> **OBRAS** realizadas com qualidade inferior ao previsto no contrato não foram negadas pelo DER.

**21 Sobrepreço da tarifa básica**

> **A TARIFA BÁSICA** no início da concessão estava com sobrepreço. O máximo era para ser R\$ 0,91 e o preço foi de R\$ 0,95.

**22 Desequilíbrio econômico**

> **DESEQUILÍBRIO** do contrato em favor da concessionária, equivalente a R\$ 798 milhões, segundo técnicos.

FABIO NUNES - 24/04/2014



**RODOVIA DO SOL:** relatório técnico inicial de auditoria apontou que asfalto estaria com qualidade inferior à contratada

**ENTENDA O CASO**

## Suspensão por tempo indeterminado

**Tribunal de Contas**

> **O TRIBUNAL DE CONTAS** do Espírito Santo (TC-ES) realizou uma auditoria no contrato de concessão da Rodovia do Sol e da Terceira Ponte.

> **O RELATÓRIO** de auditoria do contrato de concessão com a Rodosol começou a ser produzido em agosto do ano passado, a pedido do governo do Estado, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público e do Judiciário.

> **A AUDITORIA** apontou que houve R\$ 798 milhões em vantagem para a Rodosol durante os 15 anos de operação, segundo técnicos. A concessionária terá 30 dias para se explicar.

> **APÓS ISSO**, os auditores vão fazer uma nova análise das respostas dos órgãos intimados, mas o procurador do Ministério Público de Contas acredita que pouca coisa vai ser alterada no relatório.

**Suspensão do pedágio**

> **O GOVERNO DO ESTADO** decidiu suspender a cobrança de pedágio na Terceira Ponte na última terça-feira. Porém, ficaram mantidos os serviços de manutenção e operação da via. Esses serviços seriam mantidos com a cobrança do pedágio da praça de Guarapari.

> **O GOVERNADOR** pediu que fosse feita uma análise aprofundada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado do Controle e Transparência (Secont) para a adoção de outras medidas administrativas que sejam necessárias.

> **NA RESOLUÇÃO** que suspendeu a cobrança do pedágio existe a previsão de abertura de um processo administrativo pela Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária (Arsi). Segundo afirmou o procurador-geral do Estado, os documentos e relatório produzido serão utilizados no processo.